

ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 28/07/2025
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 28/07/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 589BD2A054E19E41C8A2240301EE32BDE52BF244
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/PE/28#top>
Campo Grande - MS, 08 de julho de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007899/2024-77
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES: CADARÇO SARJADO, COLAR CERVICAL, EQUIPO MICROGOTAS, FIOS DE SUTURA NYLON E ESCOVAS DE LIMPEZA
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 10/07/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 08 de julho de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.028/2024-98
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO, KIT PARA DETERMINAÇÃO DE VDRL E PIPETA DESCARTÁVEL, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELC.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 030/2025**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem **10.5** e **10.6** do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada de forma eletrônica, encaminhada no e-mail que o fornecedor disponibilizou no Certificado de Registro Cadastral - CRC. A falta da assinatura poderá acarretar em sanções previstas em edital, (informações 67 3314-3267 - **ramal: 1535**).
Campo Grande - MS, 08 de julho de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.977, DATADO EM 04 DE JULHO DE 2025

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 041/2025

APROVA INSCRIÇÃO DE SERVIÇO E RELATÓRIO PARECER N.039/2025 COMO PREVÊ NA RESOLUÇÃO CNAS 14/14 DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE.

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IV, VIII e X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da **555ª Sessão Ordinária de 27 de junho de 2025**.

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o pedido de inscrição do **Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa de Passagem** Da Entidade **Instituto Social Nova Criatura – Unidade II**. **CNPJ: 32.226.238/0001-26**. Conforme anexo abaixo.

Art. 2º. Aprovar o Relatório Parecer **n.039/2025** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI, do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de junho de 2025.

Cons.º Mário de Freitas
Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 041/2025

ENTIDADE	DATA	CNPJ	NUMERO DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE/SERVIÇO/ PROGRAMA/PROJETO
Instituto Social Nova Criatura – Unidade II	27/06/2025	32.226.238/0001-26	n. 188	Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa de Passagem

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N. 1.048/CMDCA/2025.

APROVA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA (FMIA), CAPTADOS POR MEIO DE DEPÓSITO VIA CLIQUE ESPERANÇA.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS)**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 4º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com fulcro no artigo 2º da Deliberação N. 345/CMDCA/2013, de 13/5/2013 **e considerando a decisão na 592ª Sessão Ordinária, de 01 de julho de 2025.**

DELIBERA:

Art. 1º. Liberar o recurso financeiro do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência (FMIA) para as organizações abaixo relacionadas:

ORGANIZAÇÃO	VALOR CAPTADO	VALOR APROVADO PARA O PROJETO E VALOR A SER RETIDO NO FMIA.
INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE Projeto Técnico: “Ritmos que Transformam”	R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recurso captado via Clique Esperança no exercício de 2024.	Total do Projeto: R\$ 80.009,70 (oitenta mil, nove reais e setenta centavos), sendo: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) aprovado para o projeto apresentado, correspondente a 80% do valor captado, e R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) será adicionado como recurso próprio da instituição. R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente a 20% do total arrecadado ficará retido no FMIA.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2025.

Alessandra Rossi Cáceres Mendonça
Conselheira Presidente/CMDCA/CG/MS

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA DOS CONSELHOS TUTELARES DE CAMPO GRANDE

Deliberação n. 008/COPECT/CG/MS/2025.

Processo Administrativo Disciplinar n. 053/2025-COPECT/CG/MS.

O Presidente da Comissão Permanente de Ética dos Conselhos Tutelares de Campo Grande, MS – COPECT/CG/MS, em cumprimento ao disposto no art. 29 do Regimento Interno, torna público a decisão da COPECT, proferida na sessão ordinária realizada no dia 04 de julho de 2025, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar n. 053/2025, em face das Conselheiras Tutelares Anna Correa Lima Barreto e Michele Pauline Alves de Jesus Dammann:

Delibera:

“À unanimidade, determinou a abertura do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor das Conselheiras Tutelares Anna Caroline Kalache Correa Lima Barreto e Michele Pauline Alves de Jesus Dammann, a fim de apurar suposta prática de infrações disciplinares constantes no inciso IV, do art. 43, do Regimento Interno da COPECT. ”

Campo Grande, MS 04 de julho de 2025.

Reinaldo Rodrigues Ribeiro
Presidente da COPECT/CG/MS

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

Processo: 37660/2019-57
Auto de Infração: 45919
Recorrente: Consórcio Guaicurus
Recorrido: Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN
Relator (a): Lidiane Raquel Carvalho Nunes Corrêa

EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA APLICADA PELA JARIT/AGETRAN – LEI N. 4.584/2007 - TRANSPORTE